



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Ata da Primeira Sessão Ordinária realizada no recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos Dezessete dias do Mês de Fevereiro de 2025, às Dezenove horas e trinta minutos, onde compareceram os vereadores: **Andrey Barcelos Claudino, Edilson Francisco de Jesus, Elizeu Gomes Barbosa, Hélio Barbieri, Juvêncio José Maria Garcia, Luiz Antonio Luizão, Ronaldo Francisco de Souza e Ronaldo Micheli Gomes.** E o senhor **Presidente Benedito José Maria.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata sessão anterior que colocada em discussão e votação e logo após foi aprovada por unanimidade. Em Seguida passou para as mãos do secretário para fazer a leitura das Matérias e correspondências: Ofício de n.º 076/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico que encaminha o **Anteprojeto de Lei n.º 017/2025**, onde a sumula diz: Altera a Lei n.º 1.122/2014 e dá outras providencias. **Requerimento de solicitação de Diárias de n.º 001/2025, do vereador Andrey Barcelos Claudino. Requerimento de solicitação de Diárias de n.º 002/2025, do vereador Luiz Antônio Luizão. Requerimento de solicitação de Diárias de n.º 003/2025, do vereador Ronaldo Micheli Gomes.** Logo após o senhor presidente perguntou se algum vereador tivesse algum **requerimento verbal**, que desde o interesse da casa que o faça, e havendo a inscrição do vereador **Hélio Barbieri**, Onde Requer Elaboração de projeto de Lei onde proibi uso de fogos de Artíficos que emitam barulho acima de 70 decibéis, para a proteção do bem estar de Crianças e idosos com necessidades Especiais e animais Domésticos. Em seguida o vereador **Andrey Barcelos Claudino**, que indica ao Poder Executivo Municipal viabilizar a revisão da lei de isenção de IPTU para aposentados para seja concedido o benefício de isenção para aposentados que tenha propriedade de 1(um) imóvel independente da metragem. Logo após o vereador **Ronaldo Micheli Gomes**, Onde Requer que o Poder Executivo Municipal viabilize



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

através da secretaria competente a mudança do local de instalação da academia ao ar livre a ser instalada em frente campo de futebol no Distrito de Relíquia do Norte, na localidade temos um centro de treinamento de Provas de tambor, onde tem um frequente público de pessoas onde poderão aproveitar mais os equipamentos para desenvolver atividades Físicas. E por não haver mais nada a Constar passamos para **Ordem do Dia: Requerimento de solicitação de Diárias de n.º 001/2025, do vereador Andrey Barcelos Claudino.** Que logo em seguida o senhor Presidente colocou em deliberação e logo após foi aprovado por unanimidade. **Requerimento de solicitação de Diárias de n.º 002/2025, do vereador Luiz Antônio Luizão.** Que em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade. **Requerimento de solicitação de Diárias de n.º 003/2025, do vereador Ronaldo Micheli Gomes.** Que logo em seguida o senhor Presidente colocou em deliberação e logo após foi discutido e aprovado por unanimidade. E por mais nada a constar passamos para **explicações pessoais,** onde consta a inscrição do vereador Andrey Barcelos Claudino que falou sobre o assunto: Evento de Foz do Iguaçu. E por mais nada a constar o senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e visitantes e Sobre a Proteção de Deus declarou encerrada a Sessão. Eu Juvêncio José Maria Garcia, Lavrei a Presente ata. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.**

Andrey Barcelos Claudino –

Benedito José Maria –

Edilson Francisco de Jesus –

Elizeu Gomes Barbosa –



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n°. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Hélio Barbieri –

Juvêncio José Maria Garcia –

Luiz Antonio Luizão –

Ronaldo Francisco de Souza –

Ronaldo Micheli Gomes –